CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 55, DE 2012

Apresentada em: 24.9.2012
Aprovada em: 24.9.2012
Rejeitada em:

Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal providências com vistas a reativar a linha de transporte rodoviário de passageiros entre as cidades de Indianópolis e Araguari.

JUSTIFICATIVA

A empresa Expresso Araguari transporta há vários anos passageiros entre as cidades de Indianópolis e Araguari, inclusive passando pela comunidade de Angico.

Ultimamente, o transporte estava sendo realizado às segundas, quartas, sextas-feiras e aos sábados, na tentativa de manter o equilíbrio econômico-financeiro da referida linha.

Entretanto, em ofício enviado a esta Casa, a empresa informou a paralisação dos serviços prestados, pelo prazo de um ano, haja vista que a linha apresenta um IPK (Índice de passageiro por quilômetro rodado) muito inferior a 50% da receita prevista para o serviço, sendo que, neste caso, as normas do órgão concedente, Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, preveem a paralisação, o que foi devidamente autorizado.

A empresa apontou fatores que vêm contribuindo para a queda de aproveitamento nos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, inclusive, a concorrência de taxistas, veículos de prefeituras e vans.

A comunidade de Angico é uma das mais populosas do Município e será muito prejudicada com a paralisação do serviço de transporte de passageiros, assim como o restante da população.

Por isso, deve ser solicitado ao Poder Executivo providências voltadas para a reativação da linha de transporte rodoviário de passageiros entre as cidades de Indianópolis e Araguari, para que a população do Município não sofra com a falta desse serviço público.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador